

PORTARIA Nº. 234 /2018, DE 27 DE março DE 2018.

“Dispõe sobre aplicação de pena de Suspensão e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o poder-dever de apurar e punir as irregularidades cometidas no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO ainda, o termo do julgamento prolatado no Processo Administrativo Disciplinar nº 116/2017, Controle nº 2017.02.014669;

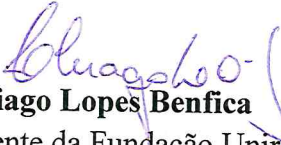
RESOLVE:

Art. 1º. **APLICAR** a pena de **SUSPENSÃO DE 19 (DEZENOVE) DIAS**, ao servidor **CLEUTO GONÇALVES LINO**, matrícula nº 1969, ocupante do cargo efetivo de Agente de Vigilância, com fundamento no art. 140 da Lei Municipal nº 827/1989.


Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de março de 2018.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 27/03/18

Débora Lindolfo
Assistente Administrativo
Fundação UNIRG